Prefeitura Municipal de Amargosa

Terça-feira • 14 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 784

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

 Decreto nº 353, de 09 de julho de 2015 - Dispõe sobre a Convenção da VI Conferência Municipal de Assistência Social.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9M2PJELEOTHKGVN2UE9HUA

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 353, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2015.

Karina Borges Silva Prefeita Municipal

Sabrina Fernandes de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social